

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscrevem, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a possibilidade e tomada das providências necessárias para a instalação de pelo menos mais um poste de iluminação pública no loteamento do senhor Sylvestre Cortes Rossignoli Junior, próximo à entrada da Fazenda do Sylvestre até a propriedade do senhor Alcides Vilela.

JUSTIFICATIVA

No loteamento mencionado já há por parte da Prefeitura a cobrança de IPTU, logo presume-se a prestação de serviços de infra estrutura básica, no caso, iluminação pública.

No trecho descrito só existe um único poste de iluminação pública e deste, há o fornecimento de energia elétrica para aproximadamente sete residências, tal fato pode ocorrer em sobrecarga, existindo a possibilidade de queda no fornecimento de energia elétrica e seus consequentes transtornos.

A medida tem função dúplice, a saber: melhoria da iluminação pública proporcionando maior segurança aos moradores e pessoas que passam pelo local; conferir maior segurança e qualidade no fornecimento de energia elétrica para as sete residências mencionadas.

Aguarda-se o atendimento da presente por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
15 de fevereiro de 2018

Geraldo Célio
Vereador